



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Dourados**

Rua Ponta Porã, 1875, Jardim América, Dourados - MS - CEP: 79824-130  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO(283)Nº 5000061-44.2024.4.03.6002  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS  
REU: CAIO VINICIUS PENHA EDMUNDO ORTIZ, LUCAS PENHA ORTIZ DE OLIVEIRA

## **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 15 DIAS**

O Juiz da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que do presente tomarem conhecimento que perante esta Vara e Juízo tramita a AÇÃO PENAL acima mencionada, sendo assim, **CITA o réu LUCAS PENHA ORTIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 27/12/1996, natural de Campo Grande/MS, filho de Francisca Penha Ortiz, RG nº 1654791/SSP/MS, CPF nº 063.069.591-14, atualmente, em lugar incerto e não sabido, de todo o teor da denúncia id 311822130, em que o Ministério Público Federal o denuncia como incursos nas penas do art. 334, caput, do Código Penal e art. 334-A, § 1º, I, do Código Penal, c/c art. 3º do Decreto-Lei n.º 399/1968, em concurso formal (art. 70 do CP) para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente resposta à acusação, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E, sendo assim, fica o referido denunciado citado e intimado acerca de todos os termos da presente ação, nos termos da legislação em vigor. E para que ao presente sejam atribuídos os legais e jurídicos efeitos, determina a sua afixação no átrio do Fórum Federal de Dourados e publicação no DJEN. Ficam os interessados cientificados de que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, Dourados/MS, CEP 79.824-130, Tel. (67) 3422-9804, e-mail: [dourad-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:dourad-se01-vara01@trf3.jus.br).

**MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**  
Juiz Federal

